



PORTARIA Nº 0852, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002125554; e Considerando o teor do Ofício nº 117027/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 16 de outubro de 2023, o Subtenente PM *246* ALBERTO ROSA DA SILVA, titular do CPF nº XXX.347.301-XX, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0637/2014/SSP (evento SEI 52770781).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 415358

PORTARIA Nº 0853, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002125554; e Considerando o teor do Ofício nº 117027/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 16 de outubro de 2023, o 1º Sargento *496* MAURÍCIO FAGUNDES SILVA, titular do CPF nº XXX.903.261-XX, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0637/2014/SSP (evento SEI 52770781).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 415361

PORTARIA Nº 0854, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002127130; e Considerando o teor do Ofício nº 117089/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 16 de outubro de 2023, o 1º Sargento PM *706* VANDERLAN GOMES DE MORAIS, titular do CPF nº XXX.627.541-XX, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0326/2018/SSP (evento SEI 52809298).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 415365

PORTARIA Nº 0855, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002124451; e Considerando o teor do Ofício nº 116344/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 11 de outubro de 2023, o 1º Sargento PM *378* CARLOS ALBERTO DE BARROS SOUZA, titular do CPF nº XXX.093.411-XX, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0861/2017/SSP (evento SEI 52717150).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 415366

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 045/2022
Processo: 202100016004118. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CCO-CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI, CNPJ 04.299.281/0001-86. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 90 dias e aplicação da cláusula décima segunda e anexo I do contrato originário. Data/Outorga: 20/10/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 415177

EXTRATO DO CONTRATO 121/2023
Processo: 202300016012948. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: JR ÁGUAS EIRELI, CNPJ 97.546.623/0001-04. Objeto: Aquisição de Água mineral Natural sem gás em galão plástico retornável, atóxico de 20 litros e Água mineral Natural sem gás em copo plástico transparente de 200 ml. Vigência: 12 meses. Recurso: 15100100/Tesouro. Valor total: R\$ 126.381,40 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Data Assinatura: 20/10/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 415178